



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº EM 79/2014 (Ao Projeto de Lei de nº EM-029/2014)

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta ao Anexo III, item 02, Programa 005 (Infraestrutura pública municipal) do Projeto de Lei EM-029/2014 a seguinte meta:

I- Construção do complexo esportivo do bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA

Com a ausência de metas e prioridades nos programas apresentados junto ao projeto de Lei EM-029/2014, venho através desta nortear as necessidades mais relevantes no que diz respeito a Infraestrutura pública municipal.

A construção deste complexo merece ser prioridade, pois já se encontra depositado nos cofres públicos, verba de emenda parlamentar do Deputado Federal Domingos Sávio para construção do mesmo, o que já é esperado pela população local.

Divinópolis, 26 de maio de 2014

**José Wilson “Piriquito”
Vereador – Líder do SDD
2º Secretário**